



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO

ADITIVO

APOSTILAMENTO Nº 002/2025
REF: CONTRATO Nº 000089/2022

Segundo Apostilamento de Contrato que entre si fazem, O MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE e empresa CONTEUDO GESTÃO DE MARCAS LTDA, sob as cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento de Apostilamento de Ata de Registro de Preços Participativa, de um lado o **MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.497/0001-08, com sede na Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante-ES, CEP 29375-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. DALTON PERIM**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 559.649.587-53 e C.I. nº 336487 SSP/ES, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONTEUDO GESTÃO DE MARCAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.541.850/0001-09, com sede na Av. Governador Cristiano Dias Lopes Filho, 98, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ ES, CEP: 29.303-320, neste ato representado pelo **Sr. GUSTAVO COELHO FONTANA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 127.875.767-88 e C.I. nº 3.424.460 SPTC/ES residente e domiciliado na Rua Lucinia Braga Machado, 179, Abelardo Machado, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.309-285 e pela **Sra. NEIDE VICTORIO VINCO**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF: 088.918.497-66 e C.I. nº 3.100.839 SPTC/ES, residente e domiciliada na Av. Dr. Aristides Campos, 527, Ap 202, Ed. Gracal, Basileia, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP; 29.302-801, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** do Contrato nº 000091/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, EMPRESA ESPECIALIZADA NA DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - VENDA NOVA DO IMIGRANTE, COMPREENDENDO O ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIACÃO E SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO**, acordam nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- DA SUPRESSÃO

1.1.O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Contrato nº 000091/2023, para supressão do quantitativo do seu objeto no valor de **R\$ 297.816,64 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)** conforme protocolo GED nº 25058/2025.

1.1.1 JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a supressão do valor de R\$ 297.816,64 (duzentos e noventa e sete





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO

ADITIVO

mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) para ajustar o valor do saldo remanescente do Contrato no momento de sua renovação, mantendo as condições iniciais pactuadas para o mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Venda Nova do Imigrante, 23 de outubro de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal
Contratante

